

**«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009»**

===Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, Francisco António Garcia Rolo e Martinho Manuel Casaca Azinheira**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**.

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura das Actas das Reuniões Ordinária e Extraordinária, respectivamente de dois e nove de Dezembro corrente, que foram **aprovadas por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Um milhão cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e vinte e um mil setecentos e noventa e quatro euros e setenta e três cêntimos. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: **Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRÊS: **Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a participação do IRS para dois mil e dez**; -----
- PONTO QUATRO: **Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Derrama para o ano de dois mil e nove**; -----
- PONTO CINCO: **Projectos de Obras**;-----
- PONTO SEIS: **Propostas dos Membros do Executivo**;-----
- PONTO SETE: **Deliberações Diversas**; -----
- PONTO OITO: **Expediente**.-----

Deliberação N.º.046

===O **Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de uma Proposta sobre a elegibilidade das Colectividades e Associações do Concelho à atribuição de subsídios para 2010, um requerimento de Francisco António Garcia Rolo solicitando um prolongamento do horário no Bar Xicco's, e uma Proposta sobre uma carreira de autocarro a criar no Concelho. --- **Deliberado por unanimidade inserir os documentos em causa na ordem do dia. O Senhor Vereador Francisco Rolo não participou na discussão e votação, ausentando-se da sala por impedimento legal.**---

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===O **Senhor Presidente** entregou ao Senhor Vereador Francisco Reis, o registo de pagamentos efectuados entre 17 de Setembro a 22 de Outubro, e os Despachos do número 77 a 166. Entregou ainda a todos os Vereadores a Informação sobre os

pagamentos efectuados no âmbito das Competências Delegadas no período de 2 a 16 de Dezembro corrente. -----

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

**A)** – Esteve presente no Congresso da ANMP. -----

**B)** – Foi eleito na qualidade de suplente da Câmara Municipal de Sousel, para integrar o Conselho Geral da ANMP. -----

**C)** – No dia sete, reuniu na Junta de Freguesia de Cunheira, juntamente com o Senhor Vice-Presidente da Câmara e o Senhor Vereador em Regime de Permanência e o Senhor Presidente da Junta que fez um ponto da situação sobre as necessidades da Freguesia.--

**D)** – No dia nove, esteve presente, a convite da Fundação Alter Real, para a inauguração do Pólo Museológico de Falcoaria e apresentação do projecto de instalação do Picadeiro na Zona de Belém/Ajuda. Estava agendada a presença do Senhor Ministro da Agricultura, mas por motivo de impedimento, esteve presente o Senhor Secretário de Estado da Agricultura. -----

**E)** – Esteve presente no almoço de Natal que decorreu no Lar de Nossa Senhora do Espinheiro. -----

**F)** – No dia quinze participou no almoço de Natal da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão.-----

**G)** – No dia treze, esteve presente na Festa de Natal do Coral Polifónico e na Festa de Natal da Associação Desportiva de Alter. -----

### **PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES**

**UM: Senhor Vereador Martinho Azinheira.** -----

===**O Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte: -----

**A)** – No dia três reuniu com os responsáveis pelas associações culturais e desportivas do Concelho. Realizar-se-á uma nova reunião em Janeiro de 2010, para se definir quem irá realizar as Festas de Verão. Alertou os presentes para a entrega da documentação, conforme estipula o Regulamento de atribuição de Subsídios às Colectividades. -----

**B)** – Está a decorrer, desde o dia quinze no Palácio do Álamo, uma exposição de presépios realizados pelos alunos das Escolas Primárias e da Pré. -----

**DOIS: Senhor Vereador Francisco Rolo.**-----

===**O Senhor Vereador** questionou e referiu o seguinte: -----

**A)** – Foi informado que, no Cemitério Municipal, estão a ser queimadas flores e restos de

madeira de caixões, a céu aberto. O Senhor Vice-Presidente informou que não autorizou que tal se faça no cemitério, nem tem conhecimento que isso tenha acontecido. -----

**B)** – Se a Câmara Municipal tem dados sobre a taxa de desemprego, no Concelho de Alter. O Senhor Presidente respondeu que não tem essa informação actualizada, mas que a mesma está disponível no site do IEFP. -----

**QUATRO: Senhor Vice-Presidente.** -----

===**O Senhor Vice-Presidente** informou que: -----

**A)** – No que diz respeito à utilização das águas dos furos, informou que a rega do Campo de Futebol, irá utilizar água do furo existente junto ao Pavilhão Gimnodesportivo. -----

**B)** – Têm-se continuado os trabalhos de manutenção dos serviços básicos, designadamente abastecimento de água. -----

**C)** – Pretende colocar um funcionário no Jardim do Álamo, para realizar alguns arranjos que se manifestam necessários. -----

### **PONTO TRÊS - PROJECTOS DE OBRAS**

Deliberação N.º.047

**UM: Loteamento Municipal denominado “Cerca do Convento”.** -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o loteamento municipal acima identificado. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Propõe-se a aprovação da presente operação de loteamento em sede de Reunião de Câmara, nos termos do Decreto-Lei n.º.555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º.60/07, de 04 de Setembro”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de loteamento, de acordo com o parecer prestado pela DOUSU.** -----

### **PONTO QUATRO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação N.º.048

**UM: Atribuição de Auxílios Financeiros às Colectividades Sediadas no Município.** ---

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Auxílios Financeiros às Colectividades Sediadas no Município, a câmara municipal deverá deliberar durante o mês de Dezembro de cada ano quais as colectividades elegíveis para efeitos de atribuição dos auxílios financeiros ordinários para o ano seguinte; Considerando que há uma grande dificuldade de as associações, dentro do prazo, darem cumprimento ao disposto no n.º3 do artigo 7.º do regulamento em causa, por motivos vários, mas essencialmente devido ao facto de serem constituídas por membros que devido aos seus afazeres profissionais têm pouca disponibilidade para elaborar esses documentos. Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que considere elegíveis todas as associações com sede no município de Alter do Chão, notificando-as desde logo que durante o mês de Janeiro de 2010 deverão dar cumprimento ao disposto no artigo 7.º do regulamento”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação N.º.049

**DOIS: Regulamento Municipal de Utilização dos Autocarros Municipais.** -----  
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: É necessário otimizar a utilização dos autocarros municipais em prol da população do município, na sua grande maioria idosos, com fracos recursos económicos, facto que os constrange nas suas deslocações, pois, normalmente, não são possuidores de veículo de transporte particular; Os idosos são pessoas que, com alguma frequência, têm dificuldades de locomoção, tanto por não possuírem veículos automóveis como por motivos físicos ou então por não disporem de recursos para se deslocarem através de veículo de aluguer; Estes factos os impedem, essencialmente aqueles que vivem nas zonas mais afastadas geograficamente da vila de Alter do Chão, de se deslocarem ao mercado municipal, aos mercados mensais, às feiras anuais e a outros serviços, designadamente, Serviço de Finanças, Agências bancárias, etc; Nestes termos e tendo por fundamento os considerandos supra referenciados **proponho** ao Executivo Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Utilização dos Autocarros que, após apreciação desta proposta delibere implementar uma carreira de autocarros entre as freguesias rurais e Alter do Chão cujo circuito e horários deverá merecer parecer favorável das entidades legalmente responsáveis por este tipo de actividade. **Mais proponho** que o custo para a população em geral seja de € 0,50 e que seja gratuita para os portadores do Cartão Municipal do Idoso”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação N.º.050

**TRÊS: Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão.** -----  
===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: O Município de Alter encontra-se representado nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e da Escola Profissional de Alter do Chão, sendo a sua representação constituída por três elementos, dois técnicos e por um autarca, responsável pelo pelouro da educação; Após as eleições autárquicas de 11 de Outubro de 2009, foi eleito um novo elenco governativo, no qual não consta a anterior vereadora com o pelouro da educação; Actualmente o vereador com o pelouro da educação é o Senhor Vereador em regime de permanência, Martinho Manuel Casaca Azinheira, que embora ainda não tenha sido formalmente designado pela Câmara Municipal já participou em duas reuniões do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão; Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que, nos termos do n.º.3 do artigo 14.º. e da alínea e) do n.º.2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º.75/2008 de 22 de Abril e nos termos da alínea d) do n.º.7 do artigo 64.º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delibere designar o Senhor Vereador Martinho Manuel Casaca Azinheira como representante da Câmara Municipal de Alter do Chão nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e da Escola Profissional de Alter do Chão. **Mais proponho** que seja ratificada a participação do vereador em causa nas duas reuniões em que participou do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação N.º.051

**QUATRO: Procedimento Concursal para 5 Postos de Trabalho para Sapadores Florestais.** -----  
===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A Lei n.º.20/2009, de 12 de Maio, que estabelece - A Lei n.º 20/2009, de 12 de Maio, que

estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta; No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto, foi publicado o Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de Maio, o qual veio estabelecer o regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais no território continental português e regular os apoios à sua actividade; O Sapador Florestal deverá previamente ao exercício das suas funções ser aprovado em curso de formação específico reconhecido pela AFN (Autoridade Florestal Nacional); Os sapadores florestais contratados pelas autarquias locais, designadamente pelos municípios, terão a sua relação jurídica de trabalho regulada pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, legislação esta que por sua vez remete para o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas; O Protocolo de Colaboração referido na Lei n.º 20/2009, de 12 de Maio, entre o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, o Município de Alter do Chão e a Autoridade Florestal Nacional, já se encontra homologado pelo membro do Governo competente. O referido protocolo terá uma vigência máxima de ( 5) cinco anos, salvo se o prazo for alterado por acordo entre as partes; O Mapa de Pessoal do Município de Alter do Chão prevê 5 postos de trabalho de sapadores florestais dotados e não preenchidos; - Anteriormente o procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 15147/2009, Diário da República, 2ª série, n.º 166 de 27 de Agosto de 2009, foi anulado devido à falta da reunião dos requisitos exigidos na apresentação das candidaturas, nomeadamente o certificado do curso específico, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de Maio. Pelo atrás exposto, **proponho** ao Executivo Municipal que, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro de 2009, e, após apreciação da presente proposta, delibere autorizar o início de novo procedimento concursal, para ocupar os 5 postos de trabalho referentes aos sapadores florestais”. O Senhor Vereador Francisco Reis referiu o seguinte: É seu entendimento que quando o legislador elaborou o Decreto-Lei n.º.209/2209 de 03 de Agosto, atribuiu ao Executivo a autorização para iniciar procedimentos concursais, que anteriormente eram da competência do Presidente da Câmara, aos quais quis dar uma clara imagem de transparência nos processos. Assim sendo, em nome da transparência fazia questão de fazer parte do Júri deste concurso e de todos aqueles que se vierem a realizar durante este mandato”. O Jurista da Câmara, Doutor Rui Oliveira, a pedido do Senhor Presidente, esclareceu que tal não era possível, visto o Senhor Vereador não ter a categoria de trabalhador desta Câmara Municipal. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

### **PONTO CINCO - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação N.º.052

**UM: Vigésima Alteração ao Orçamento dois mil e nove.** -----  
 ===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a alteração em apreço. ---  
**Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis, aprovar as alterações em apreço.** -----

Deliberação N.º.053

**DOIS: Francisco António Garcia Rolo – Licença Especial de Ruído.** -----  
 ===Foi presente um requerimento datado de 14 de Dezembro corrente, de **Francisco António Garcia Rolo**, solicitando uma licença especial de ruído para o dia 17 do corrente mês, no Xicco's Bar. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado. O Senhor**

**Vereador Francisco Rolo não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal. -----**

Deliberação N.º.054

**TRÊS: Francisco António Garcia Rolo – Prolongamento de Horário. -----**  
===Foi presente um requerimento datado de 15 de Dezembro corrente, de **Francisco António Garcia Rolo**, solicitando o prolongamento do horário, até às 4h do dia 18 de Dezembro, no Xicco's Bar, uma vez que é o último dia de aulas da EDPRAC, e assim colaborar com o Jantar de Natal, a pedido dos alunos da mesma. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado. O Senhor Vereador Francisco Rolo não participou na discussão, tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal. -----**

**QUATRO: Pedidos de Apoio / Subsídios.-----**

Deliberação N.º.055

**A) – Banda Municipal Alterense – Pedido de Apoio Financeiro para Instrumentos e Fardamentos de novos Músicos da Banda Filarmónica. -----**  
===Foi presente o ofício número cento e onze, datado de se de Dezembro corrente, da **BMA**, solicitando um apoio financeiro, o qual será destinado a fazer face às despesas de aquisição de fardamentos e instrumentos para novos músicos, cujo valor ascende a quatro mil e duzentos euros. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de dois mil e cem euros. O Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Martinho Azinheira, não participaram na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal.-----**

### **PONTO OITO - EXPEDIENTE**

**UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----**

===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de 30 de Novembro a 11 de Dezembro de dois mil e nove, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento. -----**

**DOIS: Governo Civil do Distrito de Portalegre – Peditório n.º.06/2009. -----**

===Foi presente a Circular número quarenta e sete, datada de três de Dezembro corrente, do **Governo Civil do Distrito de Portalegre**, informando que a Associação Despertar Para a Vida, foi autorizada a efectuar um peditório em toda a área do Distrito de Portalegre. --- **Tomado conhecimento. -----**

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram doze horas.-----

O PRESIDENTE

---

OS VEREADORES

---

---